



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

## PORTARIA Nº 051, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os trabalhos relativos a licitações e contratos administrativos de acordo com a Lei n. 14.113/2021 e dá outras providências. ”*

O Prefeito do Município de Lagamar/MG, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas e legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 042/2023, em relação ao exercício das atribuições funções atinentes ao Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lagamar, de acordo com censo divulgado pelo IBGE, conta com população inferior a 20.000 (vinte mil habitantes);

**CONSIDERANDO** que o art. 176, inc. I da Lei n. 14.133/2021 estabelece prazo para cumprimento das disposições constantes do art. 7º do mesmo Diploma Legal, em relação à composição das referidas funções,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer as atribuições do cargo de Agente de Contratação, o Sr. **Vinicius de Paulo Correa**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, inscrito no CPF sob o n. 127.161.146-50, portador da Cédula de Identidade n. MG-21.556.755.

**Art. 2º.** Não havendo vedação legal para o exercício da função de Pregoeiro, o Agente de Contratação nomeado pelo art. 1º, exercitará no que couber as atividades que forem inerentes a tanto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

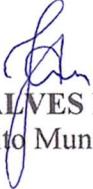
CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

**Art. 3º.** Para subsidiar e promover a assistência necessária aos processos de licitação e contratos administrativos, fica constituída a equipe de apoio integrada pelos servidores **Cláudia Teresinha Braga**, brasileira, matrícula n. 4118, inscrita no CPF sob o n. 038.539.476-46; **Sarah Karullina Magalhães de Oliveira**, brasileira, matrícula n. 3057, inscrita no CPF sob o n. 092.121.506-16 e **Poliana Rodrigues Sousa**, brasileira, matrícula n. 3077, inscrita no CPF sob o n. 108.179.396-10.

**Art. 4º.** Sempre que necessário o Agente de Contratação/Pregoeiro deverá convocar a equipe de apoio para garantir o pleno desenvolvimento das ações voltadas a instaurar, conduzir e executar os processos de licitação e contratos administrativos, nos termos constante da legislação em epígrafe.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria n. 040/2025.

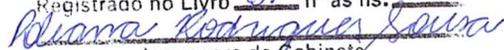
Lagamar 07 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

No mural do saguão da Prefeitura Municipal  
de Lagamar no dia 07/02/25.

Registrado no Livro 01 nº as fls. \_\_\_\_\_

  
Assessora de Gabinete